



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.622

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 35, de 23 de janeiro de 2009, área **Engenharia de Produção**, subárea **Gestão Econômica** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 1º de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso,  
a documentação constante do processo UFOP nº 955/2009,

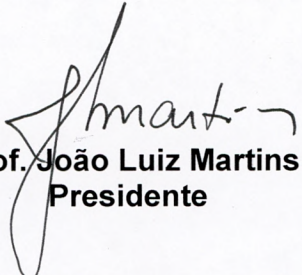
### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 35, de 23 de janeiro de 2009, publicado no DOU de 26 de janeiro de 2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Engenharia de Produção**, subárea **Gestão Econômica**, em que foi aprovado o candidato **Thiago Augusto de Oliveira Silva**.

**Art. 2º** Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

**Art. 3º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 1º de junho de 2009.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

17 JUL 2009 - 026